

GABINETE DO PREFEITO DECRETO № 178, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre alteração no Decreto n° 653, de 15 de dezembro de 2021, relativo a substituição de membro que compõe a Comissão de Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o Servidor NILSOMAR SOARES DA COSTA, inscrito no CPF/MF 659.983.751-49, para integrar a Comissão de Avaliação de Imóveis, na condição de membro, substituindo WANDERSON RORIZ, inscrito no CPF/MF 761.708.881-72, elencado no item 2, do art. 1°, do Decreto n° 653/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA